



**EMENDA Nº 096/2025**

Autoria: Vereadora Elisa Gomes Machado.

**Processo/Protocolo: 137/2025**

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA  
Aprovado em 13 discussão e votação  
na Sessão **EXTRAORDINÁRIA**

de 12 DEZ 2025

Mesa Diretora

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA  
Aprovado em 25 discussão e votação  
na Sessão **EXTRAORDINÁRIA**

de 15 DEZ 2025

Mesa Diretora

EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL AO PROJETO DE LEI Nº 2.375/2025, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA/MT PARA O EXERCÍCIO DE 2026, COM A FINALIDADE DE ASSEGURAR PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO GABINETE DO PREFEITO, DESTINADA À TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS À APAAF – ASSOCIAÇÃO PROTETORA AMAMOS ANIMAIS DE ALTA FLORESTA/MT.

A Câmara Municipal de Alta Floresta, Mato Grosso, APROVA nos termos que preceitua o Artigo 77-A da Lei Orgânica do Município, consoante as alterações introduzidas pelas Emendas Nº 036/2023 (DOC/TCE-MT DE 10/02/2023) e Nº 037/2024 (DOC/TCE-MT DE 17/04/2024) a presente Emenda Impositiva Individual:

**Art. 1º** Fica incluída na execução orçamentária e financeira prevista no Projeto de Lei nº 2.375/2025, que estima a receita, fixa a despesa do município de Alta Floresta/MT para o exercício de 2026, a seguinte programação, no valor total de no valor total de **R\$ 30.000,00** (trinta mil reais):

#### **I – Programação da Despesa**

- **Órgão:** 02 – Gabinete do Prefeito
- **Unidade:** 001 – Gabinete do Prefeito
- **Função:** 04 – Administração
- **Subfunção:** 121 – Planejamento e Orçamento
- **Programa:** 0009 – Gestão Administrativa
- **Ação:** 2311 – Emendas Parlamentares Impositivas
- **Elemento de Despesa:** 3.3.50.41.00.00 Contribuições
- **Finalidade/Objeto:** Celebração de Termo de Fomento com a **APAAF – Associação Protetora Amamos Animais de Alta Floresta/MT**, CNPJ 11.684.281/0001-65, representada pela Sra. Valéria Garcia Oliani, telefone (66) 99223-2390, com a finalidade de repasse financeiro destinado a cobrir despesas de custeio, manutenção e investimentos da entidade beneficiária, **incluindo procedimentos veterinários e a aquisição de ração**, condicionada à apresentação de Proposta e Plano de Trabalho.

*Parágrafo único.* Fica o órgão municipal responsável **autorizado**, por intermédio de sua equipe técnica competente, a promover, se necessário, **a readequação da presente programação orçamentária**, exclusivamente para garantir a fiel execução da finalidade/objeto descrita neste artigo, não sendo tais readequações consideradas para fins de cômputo do limite de abertura de créditos suplementares previstos na Lei Orçamentária.



**Art. 2º** A execução desta emenda impositiva será suportada integralmente pela programação orçamentária já estabelecida na Lei Orçamentária Anual, valendo-se do mesmo desdobramento das emendas impositivas alocadas às áreas não relacionadas à saúde, a saber:

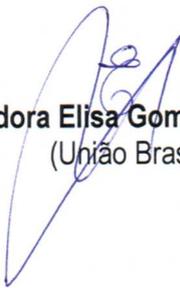
- **Órgão:** 02 – Gabinete do Prefeito
- **Unidade:** 001 – Gabinete do Prefeito
- **Função:** 04 – Administração
- **Subfunção:** 121 – Planejamento e Orçamento
- **Programa:** 0009 – Gestão Administrativa
- **Ação:** 2311 – Emendas Parlamentares Impositivas
- **Elemento de Despesa:** 3.3.50.41.00.00 – Contribuições
- **Fonte de Recurso:** 1.500.0000750 – Recursos de Emendas Parlamentares Municipais

**Art. 3º** O Poder Executivo Municipal fica autorizado a consolidar a presente Emenda na Lei Orçamentária Anual e, se necessário, ajustar os instrumentos orçamentários correlatos (PPA 2026-2029 e LDO 2026) para sua execução fiel.

**Art. 4º** A presente Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões

Alta Floresta, Mato Grosso, em 27 de novembro de 2025.

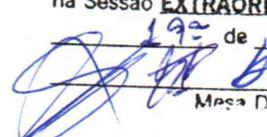
  
**Vereadora Elisa Gomes Machado**  
(União Brasil)

CMAF/Separ/jts/\*

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA  
Aprovado em 18 de 12 discussão e votação  
na Sessão **EXTRAORDINÁRIA**

18 de 12 DEZ 2025  
  
Mesa Diretora

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA  
Aprovado em 22 de 12 discussão e votação  
na Sessão **EXTRAORDINÁRIA**

22 de 12 DEZ 2025  
  
Mesa Diretora



**JUSTIFICATIVA**

Senhor Presidente,  
Senhores vereadores,

A presente Emenda Impositiva Individual tem por finalidade destinar recursos à **APAAF – Associação Protetora Amamos Animais de Alta Floresta/MT**, entidade que desenvolve um trabalho essencial na proteção, resgate, cuidado e acolhimento de animais em situação de vulnerabilidade, abandono ou maus-tratos.

A APAAF atua de forma contínua e voluntária, oferecendo atendimentos emergenciais, tratamentos veterinários, medicamentos, alimentação adequada, acompanhamento de saúde, além de promover campanhas de adoção responsável, ações educativas e iniciativas de conscientização sobre bem-estar animal.

O valor de **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)** será destinado ao custeio da entidade, **incluindo procedimentos veterinários e a aquisição de ração**, despesas fundamentais para que a associação mantenha suas atividades e garanta melhores condições de vida aos animais sob sua responsabilidade.

O fortalecimento das organizações de proteção animal contribui para políticas públicas mais eficientes, reduzindo o número de animais abandonados nas vias públicas, prevenindo zoonoses, promovendo saúde pública e assegurando o cumprimento dos princípios de respeito, dignidade e proteção aos animais, em consonância com a legislação federal.

Além disso, o apoio por meio de Emenda Impositiva permite que o município valorize e reconheça o trabalho social voluntário realizado pela associação, ampliando o alcance das ações e proporcionando melhores condições para o atendimento de demandas crescentes relacionadas à causa animal.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres pares para aprovação desta Emenda, reafirmando o compromisso desta Casa com o bem-estar animal, a saúde pública e o fortalecimento das entidades de proteção existentes em Alta Floresta.

Sala das Sessões  
Alta Floresta, Mato Grosso, em 27 de novembro de 2025.

**Vereadora Elisa Gomes Machado**  
(União Brasil)

CMAF/Separ/jts/\*

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA  
Aprovado em 12 discussão e votação  
na Sessão **EXTRAORDINÁRIA**  
de 12 DEZ 2025  
Mesa Diretora

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA  
Aprovado em 15 discussão e votação  
na Sessão **EXTRAORDINÁRIA**  
de 15 DEZ 2025  
Mesa Diretora